

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.39

Data: 10/05/2023

Hora: 10:39

Portaria nº 809/2023

ROGÉRIO LEMOS CRUZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2023, à servidora **GIZALBA REGINA PITONE**, matrícula 33910, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.303,23 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 3.076,49 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018, art. 2º, que altera a Lei Municipal nº 4168 de 2003; 07 Triênios no valor de R\$ 672,98, correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre o salário base nível 1 - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89§1; Incorporação do Adicional de Dedicção Exclusiva no valor de R\$ 553,76, correspondente a 18% (dezoito por cento) do vencimento e equivalente a 18/25 avos (dezoito vinte e cinco avos) - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 36§3 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 10/05/2023.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.39

Data: 10/05/2023

Hora: 10:39

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **GIZALBA REGINA PITONE**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO lavrei a presente certidão, aos dez de maio de dois mil e vinte e três.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ

Prefeito Municipal

CLAUDINEI MARTINS ROCHA

Professor

Responsável pelo Controle Interno



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1130-30A1-EE82-B62F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 18/05/2023 14:29:11 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/1130-30A1-EE82-B62F>